



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026  
DE 14 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS  
DEPENDÊNCIAS E DO ESPAÇO FÍSICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Resolução n.º 002/2022 - Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que as dependências da Câmara Municipal constituem patrimônio público destinado exclusivamente ao exercício das atividades institucionais do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a finalidade pública, a ordem administrativa e o regular funcionamento dos serviços legislativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a utilização indevida do espaço público para finalidades alheias ao interesse institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As dependências da Câmara Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte destinam-se exclusivamente ao desempenho das atividades institucionais, legislativas e administrativas do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Fica terminantemente proibida a utilização das dependências da Câmara Municipal para a realização de quaisquer atividades, eventos de natureza social ou de cunho beneficente, bem



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

como reuniões que não guardem relação direta e imediata com as funções institucionais do Poder Legislativo e/ou do Poder Executivo em cumprimento legal, sob qualquer forma ou pretexto.

**Art. 3º** - É vedada a cessão, autorização ou permissão de uso das dependências da Câmara Municipal a terceiros, a qualquer título.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel/RN, 14 de abril de 2026.

**Alan Campos Alves**  
Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal - UB

**José Nelto de Carvalho**  
Vereador Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal - PL

**Francisco Rodrigues da Silva**  
Vereador Primeiro Secretário do Poder Legislativo Municipal - UB

**Arlyton Bruno da Silva Alves**  
Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo Municipal - PDT

Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000 - rodriguesfs77@gmail.com

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves

**Código Identificador:** 01621445